



MENSAGEM N.º 112/2025

Manaus, 29 de setembro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, submeto ao criterioso exame de Vossas Excelências e à deliberação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei que *“AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo alterar vinculação e codificação do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com seus respectivos Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Segurança Social vigente da Administração Indireta, na forma que especifica”*.

A abertura do referido crédito adicional especial está fundamentada no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Esclarece-se que o crédito será incluído no orçamento de 2025, no âmbito do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD, contemplando a inserção dos seguintes programas e ações:

Programa:

- 3247 - PACTO PELA VIDA

Ações:

- 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;
- 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência.



A presente Proposição atende à solicitação do FEAPD, que atua em conjunto e de forma articulada com os demais órgãos e entidades estaduais, visando a assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

Tais direitos compreendem, dentre outros: o direito à vida, à habilitação e à reabilitação profissional, à saúde e atendimento prioritário, à educação, à moradia, ao trabalho e à sua inclusão no mercado laboral, à assistência e à Previdência social, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer, ao transporte e à mobilidade, e à acessibilidade, garantindo autonomia, cidadania e participação social.

Certo de que a presente medida contribuirá para o fortalecimento das ações assistenciais prestadas pelo Estado, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares, solicitando sua aprovação **em regime de urgência**, por se tratar de matéria de relevante interesse público, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Renovo, na oportunidade, os protestos de elevada consideração e apreço.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilson Lima".

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado



PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo alterar vinculação e codificação do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com seus respectivos Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Segurança Social vigente da Administração Indireta, na forma que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com respectivos programas e ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027:

I - Programas:

a) 3247 – PACTO PELA VIDA;

II - Ações:

a) 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;

b) 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, conforme detalhado no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

46701 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	------	------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

08 242 3247 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência
0001 P 1.759.201 3390 1.000,00

08 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência
0001 A 1.759.201 3390 4.000,00

TOTAL 5.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21705 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	------	------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

08 242 3247 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência
0001 P 1.759.201 3390 1.000,00

08 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência
0001 A 1.759.201 3390 4.000,00

TOTAL 5.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.000,00

Documento 2025.10000.00000.9.042363
Data 29/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.042363

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS
Data: 30/09/2025

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: MENSAGEM 112/2025.

Documento 2025.10000.00000.9.042363
Data 29/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.042363

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Data: 07/10/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA